Entregue em mão, na sede TL 5897
da C. Eventual de 24/07, ao
Deputado Sousa Lara

A Paz é Possível em Timor-Leste

Comissão para os Direitos do Povo Maubere

Exmº Senhor Presidente da Comissão Eventual
para o Acompanhamento da Situação em Timor-Leste
Dr. Sousa Lara,

Desde há longa data que a Assembleia da República tem vindo a seguir de perto a questão de Timor-Leste através do trabalho dos deputados que têm integrado as várias Comissões Eventuais de Acompanhamento da Situação.

Mais recentemente (nos últimos três anos), este órgão de soberania encontrou-se envolvido no processo negocial referente a Timor-Leste, em curso entre Portugal e a Indonésia no âmbito das Nações Unidas, estando previsto que uma delegação de parlamentares portugueses se desloquem àquele território, num futuro próximo, para "recolha de informação em primeira mão".

Embora decorram ainda contactos entre os dois países, tendo em vista a determinação de um conjunto de aspectos práticos dessa visita - aliás precedida pela presença de uma missão técnica preparatória - é possível que a sua realização ocorra a curto prazo.

Consciente da enorme carência de informação públicamente disponível sobre o tema, e da necessidade de os parlamentares portugueses em geral (e, em particular, os indigitados para participarem na referida visita) estarem suficientemente preparados em termos de quadros de referências, atendendo ao significado político e possíveis repercussões da visita, as organizações de solidariedade com o povo timorense, "Comissão para os Direitos do Povo Maubere" (CDPM) e "A Paz é possível em Timor-Leste" (APEPETL), vêm propôr a esta Comissão a realização de um conjunto de acções de informação/formação a decorrerem nos seguintes moldes:

1. Objectivo: fornecer aos parlamentares interessados - em particular os que previsivelmente se irão deslocar a Timor-Leste - informação de base actualizada sobre os vários aspectos da realidade timorense, de natureza estruturante, complementada com aspectos práticos.

2. Modalidade: a responsabilidade pela organização das acções competirá à Assembleia da República, através dos seus serviços próprios, providenciando a CDPM e a APEPETL o apoio técnico e serviço de consultadoria em termos a acordar, incluindo pesquisa documental e bibliográfica, contactos com os intervenientes nas sessões, etc.

3. Temas: Sugerem-se os seguintes temas:
   a) **Timor físico**
      - clima
      - geografia
      - infraestruturas
      - demografia

- centros populacionais
- economia

b) **Timor cultural**
- sociologia
- religião
- língua
- aculturação

c) **Timor no quotidiano**
- emprego
- educação
- abastecimentos
- saúde
- relação com os ocupantes

d) **Timor ocupado**
- administração indonésia
- situação militar
- transmigração
- direitos humanos

e) **Timor resistente**
- guerrilha
- resistência urbana
- identidade

4. Duração: a iniciativa articular-se-á em várias sessões a acordar (sugerem-se 3 ou 4), de meio dia cada (manhã ou tarde).

5. 'Formadores': de acordo com os temas acordados, o perfil dos 'formadores' variará - académicos e investigadores de forma mais vincada nos pontos 3. a) e b), maior predomínio de refugiados timorenses nos restantes. Além de uma parte expositiva, importará o debate e troca de opiniões.

6. Custos: a Assembleia da República suportará as despesas inerentes à organização desta realização, nomeadamente espaço e meios audio-visuais, preparação de documentação, despesas de deslocação e estada (no caso de participantes não residentes) ou outros a acordar.

Embora, como já se referiu, não exista ainda qualquer data estabelecida para a realização da visita, face à sua possível iminência entendemos oportuno que o assunto possa, desde já, merecer a vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

pela "Comissão para os Direitos do Povo Maubere"

pela "A Paz é possível em Timor-Leste"

Lisboa, 24 de Julho de 1991